



MOÇÃO DE PESAR Nº 018/2022

Os Vereadores **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, **Artur Bruno de Oliveira Rebouças** e **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa**, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 19 de maio de 2022.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador

Artur Bruno de Oliveira Rebouças
Vereador

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa
Vereador